



**GERÊNCIA DE CONTRATOS E CONVÊNIOS**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 9900118115/2024

**Ordem de Execução nº 096/2024**

**Ref.: Pregão Eletrônico nº 022/2023 /Ata de Registro de Preços nº 001/2024**

Empresa: SILK FABRIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA ME	
Endereço: Rua Sargento Silva Nunes, nº 178 - Ramos/RJ	
CNPJ: 72.344.013/0001-99	Telefone/ e-mail:

Autoriza-se a V.S.<sup>a</sup> a fornecer o material adiante discriminado, observadas as especificações e demais condições constantes no processo em epígrafe e à sua proposta de fornecimento referente à **aquisição de uniformes**, a fim de atender às Unidades Escolares da Rede Municipal. **(3ª retirada / lote 1)**.

**I - DO OBJETO:**

Descrição	Valor Unitário (R\$)	Quantidade	Valor Total (R\$)
CAMISA - camisa regata machão (sem manga)	28,38	15.000	425.700,00

**II - DO VALOR TOTAL E DA EXECUÇÃO:**

- 1) O valor total é de **R\$425.700,00** (quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos reais).
- 2) Os produtos deverão ser entregues, conforme disposições constantes no processo em epígrafe, em **até 30 (trinta) dias**, contados a partir da data da publicação no Diário Oficial.

**III - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

Elemento da Despesa: 3.3.3.9.0.32.00.00.00;  
Programa de Trabalho: 20.43.12.361.0135.4067 e 20.43.12.365.0135.4066;  
Fonte de Recurso: 1.500.00;  
Nota de Empenho: 001781/2024 e 001782/2024.

**IV - DAS DEMAIS CONDIÇÕES:**

As condições de recebimento dos objetos, bem como a forma de pagamento, obedecerão ao disposto no processo em epígrafe.

**V - DAS ASSINATURAS**

Documento assinado digitalmente  
**gov.br** JOSE CARLOS ALVES DE SOUZA  
Data: 12/12/2024 15:37:08-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>



X

SILK FABRIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE MAL...

**Ordem de Execução nº 096/2024**

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

Gerência de Contratos e Convênios  
Rua Visconde do Uruguai, 414, Centro, Niterói/RJ.  
Tel.: (21) 2719-6659 / [gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br](mailto:gcc@educacao.niteroi.rj.gov.br)

Partes: Fundação Estatal de Saúde de Niterói e a empresa Sispack Medical Ltda; Objeto: Uso, a título gratuito e com exclusividade, de 30 (trinta) Mini Incubadoras para Indicador Biológico pela Fundação Estatal de Saúde de Niterói (FeSaúde), conforme especificação constante no anexo I do edital do Pregão Eletrônico SRP nº 40/2023; Prazo: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no Diário Oficial; Fundamento: Lei nº. 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, bem como o processo administrativo nº 9900023548/2024; Data da Assinatura: 12.12.2024.

## FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

### Atos do Presidente

**O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso de suas atribuições legais e, considerando o que estabelece os incisos VII e VIII do art. 13, do Estatuto da FME, aprovado pelo Decreto nº 6.178/91, de 28 de agosto de 1991, publicado em 29 de agosto de 1991.

#### RESOLVE:

##### Readaptação – Deferido

Proc.9900100793/2024 – Gisele da Silva Ribeiro de Lima.  
Proc.9900101632/2024 – Irene Tavares Baptista Marques Leitão.  
Proc.9900105609/2024 – Márcia Ely Bazhuni Pombo de Sousa.

##### Renovação de Readaptação – Deferido

Proc.9900108442/2024 – Denise Campos Victorino.  
Proc.9900108445/2024 – Denise Campos Victorino.  
Proc.9900100483/2024 – Elaine Tavares Sabino Coentrão.  
Proc.9900093860/2024 – Leila Márcia Araújo Martins.  
Proc.9900093866/2024 – Leila Márcia Araújo Martins.  
Proc.9900093800/2024 – Monize Lima dos Santos.  
Proc.9900111625/2024 – Vanessa de Azevedo Santos.

##### Abono Permanência – Deferido

Proc.9900114812/2024 – Adriana da Silva Abrantes.  
Proc.9900107437/2024 – Jadinéia Platner Cezário.  
Proc.9900109083/2024 – Marcelo Romeu Alves.  
Proc.9900112343/2024 – Marta Beatriz Nani Rabibe.  
Proc.9900114071/2024 – Mônica Andrade.

##### Auxílio Natalidade – Deferido

Proc.9900113616/2024 – Carla de Marins Maia.  
Proc.9900111591/2024 – Evillyn Neiva Rodrigues Policarpo.

##### Averbação de Tempo de Contribuição – Deferido

Proc.9900115964/2024 – Elen Cristina Barroso Martins Justiniano.  
Proc.9900117422/2024 – Jéssica Fernandes Braga.  
Proc.9900112928/2024 – Vânia Gomes Cabral.

##### Salário Família – Deferido

Proc.9900106938/2024 – Gisele Pimentel da Silva Salgueiro.

##### Gratificação Adicional Por Tempo de Serviço - Deferido

Proc.9900116124/2024 – Juliana Medalha Mouro Pazos e outros.

#### ORDEM DE EXECUÇÃO Nº 096/2024.

**PROCESSO:** 9900118115/2024. **INSTRUMENTO:** Ordem de Execução nº 096/2024. **PARTES:** FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, como CONTRATANTE, e, do outro lado, a SILK FABRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 72.344.013/0001-99, como CONTRATADA. **OBJETO:** Aquisição de uniformes (3ª retirada). **VALOR:** R\$425.700,00 (quatrocentos e vinte e cinco mil e setecentos reais). **VERBA:** Natureza das Despesas: 3.3.3.9.0.32.00.00.00; Programas de Trabalho: 20.43.12.365.0135.4066 e 20.43.12.361.0135.4067; Fonte de Recurso: 1.550.00; Notas de Empenho: 001781/2024 e 001782/2024. **FUNDAMENTO:** Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 10.520/2002. **DATA DE ASSINATURA:** 13/12/2024.

#### PORTARIA Nº 1875/FME/2024

Institui Equipe de Gestão e Fiscalização do Contrato nº 096/2024.

**OBJETO:** Aquisição de uniformes (3ª retirada). **GESTORA:** Lorena Neves Pestana Ribeiro. Matrícula nº 237.974-5. **Cargo:** Professor I. **Lotação:** Departamento Administrativo/FME. **FISCAIS:** 1) Andréia Baliano. Matrícula nº 237.841-6. **Cargo:** Assessora. **Lotação:** Departamento Administrativo/FME. 2) Isaias Amorim de Araújo. Matrícula nº 234.363-0. **Cargo:** Agente de Administração Educacional. **Lotação:** Departamento Administrativo/FME. **PARTES:** FME e SILK FABRIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MALHAS LTDA ME. **FUNDAMENTO:** Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 11.950/2015. **PROCESSO:** 9900118115/2024.

#### CORRIGENDAS:

Na Publicação do dia 07/12/2024, **onde se lê:** Auxílio Natalidade – Deferido: Proc.9900111262/2024 – Neida Lopes de Oliveira, **leia-se:** Salário Família – Deferido: Proc.9900111262/2024 – Neida Lopes de Oliveira.

Na Publicação de 07/12/2024, **onde se lê** “Tornar insubsistente o contrato nº 163/2024, a contar de 13/11/2024. Processo 9900110230/2024 – Albetânia Alves da Silva”, **leia-se** “Tornar insubsistente o contrato nº 163/2024, referente ao Processo 9900110230/2024 – Albetânia Alves da Silva”.

**Tornar sem efeito** a publicação de corrigenda referente a matrícula 112378734 em 21 de abril de 2023 – Portaria 074/2023.

Na publicação de 11/12/2024 referente à convocação da Assembleia da **UMEI ALBERTO BRANDÃO**

**Onde se lê:** “A Presidente da Diretoria da UMEI ALBERTO BRANDÃO”

**Leia-se:** “A Presidente da Diretoria da UEX da AAEE Alberto Brandão/UMEI ALBERTO BRANDÃO”

Na publicação de 11/12/2024 referente à convocação da Assembleia da **UMEI ROSALDA PAIM**

**Onde se lê:**

“13 de dezembro de 2024 às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação”

**Leia-se:**

“16 de dezembro de 2024 às 8h, em primeira convocação e, não havendo número legal de participantes, conforme indicação estatutária, às 8h30min em segunda e última convocação”

#### NITERÓI PREV.

#### Despachos da Presidência:

PROCESSO n.º 99000110727/2024 – **INDEFERIDO.**

PROCESSO n.º 99000112362/2024 – **DEFERIDO.**

#### NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO- NELTUR

#### ATO DO DIRETOR PRESIDENTE

#### EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

**INSTRUMENTO:** CONTRATO Nº 214/2024; **PARTES:** NITERÓI EMPRESA DE LAZER E TURISMO S/A – NELTUR E A GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA REGIÃO OCEÂNICA; **OBJETO:** O objeto do presente Termo de Fomento é a execução do Desfile Oficial a ser realizado no dia 22 de fevereiro de 2025, no Caminho Niemeyer, Niterói/RJ, visando a consecução de finalidade de interesse público e recíproco que envolve a transferência de recursos financeiros à OSC **GRÊMIO RECREATIVO ESCOLA DE SAMBA UNIDOS DA REGIÃO OCEÂNICA**, e tem por objeto o projeto (art. 2º, III B, da Lei 13.019/2014). **VALOR GLOBAL:** R\$ 228.728,02 (duzentos e vinte e oito mil setecentos e vinte e oito reais e dois centavos); **PRAZO:** O prazo de vigência deste Termo de Fomento será de 89 (oitenta e nove) dias a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos seguintes casos e condições previstos no art. 55 da Lei nº 13.019, de 2014, e no art. 35 do Decreto nº 13.996/2021. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** AÇÃO ORÇ.:6067, E.D. 3.3.3.5.0.43.00.00.00 FT: 2.501.02; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** tendo em vista a decisão proferida no Processo Administrativo nº 99000114910/2024, em observância às disposições da Lei Federal nº 13.019, de 31 de